



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 186/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, reitera a seguinte indicação:

Reitero ao Senhor Prefeito os termos da Indicação 274/2009 (em anexo), datada de 18 de dezembro de 2009, de minha autoria onde solicita de Vossa Excelência para que junto a Secretaria Competente estude a possibilidade de adequar o salário das professoras do ensino infantil com as do ensino fundamental e também a possibilidade de aumento para os demais funcionários da educação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o motivo da reiteração é a mesma já justificada na indicação acima citada, uma vez que ainda não foram tomadas as devidas providências.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2010.

Evandro de Macedo Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 274/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

João Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o Artigo 168 do Regimento Interno, após ouvir os membros do egrégio Plenário Orlando Estavam de Oliveira, Indica ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de adequar o salário das professoras do ensino infantil com as do ensino fundamental e também a possibilidade de aumento para os demais funcionários da educação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação tendo em vista que várias professoras do ensino infantil reivindicam essa equiparação salarial, pois recebem um valor inferior que as professoras do ensino fundamental, e com isso se sentem injustiçadas, e é por esse motivo que a adequação do salário irá beneficiá-las.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

marva/ho
Evandro de Macedo Carvalho
Vereador